



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1054/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO E A EMPRESA ILUMINA TOLEDO SPE S.A.

**CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 3.484.856-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 483.580.029-04, e **Sr. MAICON BRUNO STUANI**, na condição de Secretário de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, de acordo com a Portaria nº 1, de 1º de janeiro de 2022, residente e domiciliado na Rua Angelo Copetti, nº 294, Jardim Panorama, Município de Toledo, Estado do Paraná, portador da CI/RG sob nº 105084307 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 064.966.229-65.

**CONCESSIONÁRIA: ILUMINA TOLEDO SPE S.A.**, Sociedade de Propósito Específico constituída especialmente para a execução do presente Contrato de Concessão Administrativa, com endereço à Rua Doutor Flores, nº 768, Centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85.900-280, Fone: (41) 3336-7240, e-mail: senior.cadastrados@gmail.com, inscrita no CPNJ /ME sob o nº 47.711.602/0001-10, neste ato representada pelos **Srs. EDVALDO MARCELO ÁVILA**, na função de Diretor Presidente, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.275.558 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob nº 092.485.158-94, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **MARCEL GURFINKEL HARATZ**, na função de Diretor Financeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.068.722-1 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 096.960.687-78, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e **RENAN RAWLYK LOPES**, na função de Diretor de Operações, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.462.929-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 007.229.669-03, domiciliado na Rua Eduardo Sprada, nº 344, Bairro Campo Comprido, Curitiba/PR.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n.º 1054/2022 de 05 de outubro de 2022, oriundo do processo licitatório **Concorrência nº 002/2022**, cujo objeto é a *prestação dos serviços de iluminação pública no município de Toledo/PR, incluída a instalação, desenvolvimento, melhoramento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública*, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO** conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos através do Ofício 354/2024 - INFRA (fls. 6671-6676), retificado pelo Ofício 390/2024 - INFRA (fls. 6687-6689), Manifestação do Diretor do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário (fls. 6690/verso), bem como Decisão Administrativa de fls. 6690, nos seguintes termos:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais pela variação do IPCA (IBGE), com percentual acumulado da data-base da proposta comercial de **7,44633%**, com efeitos a contar de abril de 2024.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 Em decorrência da aplicação do Reajuste, o valor da contraprestação mensal máxima passa de R\$ 311.642,18 (trezentos e onze mil seiscentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos) para **R\$**

Z:\pmt\adm\compras\municipio2024\contratos\22adit.ct1054 – CONC 002/2022 - Jessica

1

Inserido por NATHANA SANT ANA RIBEIRO em: 09/09/2024 16:06:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 09/09/2024 17:09:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MAICON BRUNO STUANI em 10/09/2024 10:29:58. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 0b79be82-597e-4153-9b55-57b30f298677

Inserido por NATHANA SANT ANA RIBEIRO em: 10/09/2024 14:51:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DANIEL PEREZ MOREIRA em 10/09/2024 15:15:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 10fd05a4-f720-45de-94f7-d30c2a3b3da3



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

325.654,77 (trezentos e vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

2.2 Este reajuste fundamenta-se no item 35.1 do instrumento contratual.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1 A Concessionária deverá providenciar, no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da alteração.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 15 de agosto de 2024.

*Assinado eletronicamente*

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/CONCEDENTE

*Assinado eletronicamente*

**MAICON BRUNO STUANI**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDVALDO MARCELO ÁVILA**  
ILUMINA TOLEDO SPE S.A./CONCESSIONÁRIA

**MARCEL GURFINKEL HARATZ**  
ILUMINA TOLEDO SPE S.A./CONCESSIONÁRIA



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**RENAN RAWLYK LOPES**  
ILUMINA TOLEDO SPE S.A./CONCESSIONÁRIA

### TESTEMUNHAS:

**CESAR RICARDO CARVALHO E ALMEIDA**  
CPF: 696.658.341-34

*Assinado eletronicamente*  
**DANIEL PEREZ MOREIRA**  
CPF: 043.103.859-74

Inserido por NATHANA SANT ANA RIBEIRO em: 09/09/2024 16:06:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSATTI em 09/09/2024 17:09:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MAICON BRUNO STUANI em 10/09/2024 10:29:58. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 0b79be82-597e-4153-9b55-57b30f298677

Inserido por NATHANA SANT ANA RIBEIRO em: 10/09/2024 14:51:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DANIEL PEREZ MOREIRA em 10/09/2024 15:15:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 10fd05a4-f720-45de-94f7-d30c2a3b3da3



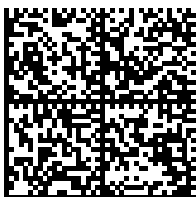
Documento: 33121/2024 - ADT\_4\_1054.pdf  
Data: 09/09/2024 16:06:32

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 09/09/2024 17:09:03.

Assinatura avançada realizada por: MAICON BRUNO STUANI em 10/09/2024 10:29:58.



Este documento foi assinado eletronicamente por Cesar Ricardo Carvalho E Almeida. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 24F2-945E-BF6A-84A0.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020  
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com  
o código 0b79be82-597e-4153-9b55-57b30f298677

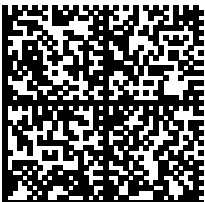
Inserido por NATHANA SANT ANA RIBEIRO em: 09/09/2024 16:06:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 09/09/2024 17:09:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MAICON BRUNO STUANI em 10/09/2024 10:29:58. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 0b79be82-597e-4153-9b55-57b30f298677

Inserido por NATHANA SANT ANA RIBEIRO em: 10/09/2024 14:51:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DANIEL PEREZ MOREIRA em 10/09/2024 15:15:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 10fd05a4-f720-45de-94f7-d30c2a3b3da3



Documento: 33277/2024 - ADT\_4\_1054.pdf  
Data: 10/09/2024 14:51:39

Assinatura avançada realizada por: DANIEL PEREZ MOREIRA em 10/09/2024 15:15:07.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-  
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com  
o código 10fd05a4-f720-45de-94f7-d30c2a3b3da3

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Marcelo Avila, Renan Rawlyk Lopes e Marcel Gurfinkel Haratz. Este documento foi assinado eletronicamente por Cesar Ricardo Carvalho E Almeida.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 24F2-945E-BF6A-84A0.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Marcelo Avila, Renan Rawlyk Lopes e Marcel Gurfinkel Haratz. Este documento foi assinado eletronicamente por Cesar Ricardo Carvalho E Almeida.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 24F2-945E-BF6A-84A0.

Inserido por NATHANA SANT ANA RIBEIRO em: 10/09/2024 14:51:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DANIEL PEREZ MOREIRA em 10/09/2024 15:15:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-  
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136), com o código: 10fd05a4-f720-45de-94f7-d30c2a3b3da3

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/24F2-945E-BF6A-84A0> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 24F2-945E-BF6A-84A0



### Hash do Documento

6ki4J9ReqWYpJj7parRaOC27u7GwN15SMP5UVHsLEyM=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/09/2024 é(são) :

- Edvaldo Marcelo Ávila (Signatário) - 092.485.158-94 em 12/09/2024 19:16 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Edvaldo Marcelo Avila  
**Tipo:** Certificado Digital
- Renan Rawlyk Lopes (Signatário) - 007.229.669-03 em 12/09/2024 16:35 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- cesar Ricardo Carvalho e Almeida (Testemunha) - 696.658.341-34 em 12/09/2024 16:28 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica  
**Identificação:** Por email: cesar.almeida@comerc.com.br

### Evidências

**Client Timestamp** Thu Sep 12 2024 16:28:24 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)  
**Geolocation** Latitude: -23.59296 Longitude: -46.6747392 Accuracy: 900761.1517039771  
**name** cesar Ricardo Carvalho e Almeida  
**email** cesar.almeida@comerc.com.br  
**externalEmail** cesar.almeida@comerc.com.br  
**signerIdentifier** 69665834134  
**signerIdentifierName** CPF  
**pendingActionNotification** Email cesar.almeida@comerc.com.br  
**IP** 170.78.248.162  
**Assinatura:**

**Hash Evidências:**

50B5DB66D157DE9664F654F6C7DAC82809B479ABE32D434DBFF859120409070B

Marcel Gurfinkel Haratz (Signatário) - 096.960.687-78 em 12/09/2024 16:16 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

